



Aos nove dias do mês de Março de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTOS MUNICIPAIS**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL**
- B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS EM MICROAGLUMERADO**
- C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER/SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**
- C) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE DIVERSÃO**
- D) ZIA/LOTE LI 26/CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) 2º. CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO**
- B) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS**
- C) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/2005 (2º. E 3º. PERÍODO) – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS**

5. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

6. PROPOSTA DE ACTA Nº4, DE 22/02/2006

7. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher

Em intervenção inicial o senhor Presidente referiu-se às comemorações que assinalaram o Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher e que tiveram lugar nos passados dias sete e oito do corrente mês de Março, as quais disse terem decorrido de forma bastante satisfatória, particularizando as iniciativas de dia sete em que se evocaram as quatro décadas da presença da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus em Portugal, destacando também a realização nesse mesmo dia de um debate sobre questões relacionadas com a mulher, organizado pelo MDM, que contou com uma assinalável participação.

Quanto ao espectáculo que teve lugar na tarde do dia oito de Março no Curvo Semedo, disse o senhor Presidente que a assistência foi em número mais reduzido quando comparado com anos transactos, talvez devido ao facto do grupo musical ser pouco conhecido.

Ainda no tocante às comemorações do quarto centenário da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus em Portugal, disse o senhor Presidente ter sido estabelecida uma parceria entre a Câmara e o Instituto de S. João de Deus, com vista à edição de um milhar de medalhas alusivas à data, que possuem um valor simbólico, mas que encerram um especial significado. Dessas, a Câmara garantiu a aquisição de uma centena, aproveitando a presente oportunidade para entregar um exemplar numerado a cada um dos autarcas presentes, sendo uma oitava medalha para oferecer à senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e mais dez para os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, ficando as restantes depositadas no GDI, para agraciar outras individualidades ou entidades.

Concluiu o senhor Presidente afirmando ter-se tratado de comemorações dignas, que prestigiaram mais uma vez o nome e a imagem da cidade e do concelho.

Tomada de Posse do novo Presidente da República

Voltando a intervir referiu o senhor Presidente que está a decorrer e prolongar-se-ão até ao final do dia de hoje, as cerimónias de tomada de posse do novo Presidente da República Portuguesa, que marcam o início de um novo mandato para o mais alto magistrado da nação.

Prestação de cuidados de saúde em S. Cristovão

Referiu-se seguidamente aos problemas sobre diminuição dos cuidados de saúde que se vem registando em S. Cristovão, que recentemente conheceram novos desenvolvimentos, perspectivando o agravamento ainda mais do nível dos cuidados de saúde naquela localidade do concelho.

Os últimos acontecimentos prendem-se com o facto de não ter sido renovado o contrato de trabalho à funcionária administrativa que presta serviço no posto médico e o atendimento ter sido reduzido em termos de receituário e de atendimento médico, situação para a qual disse já ter solicitado uma informação mais pormenorizada ao Presidente da Junta de Freguesia Local.

A situação em causa, disse, é tanto mais gravosa quanto é o facto de há algum tempo atrás o Centro de Saúde e a própria Administração Regional de Saúde terem informado, por escrito, que não se previam alterações a tal nível, designadamente em S. Cristovão.

A situação em causa tem causado inquietação na população e algumas movimentações se têm registado, sendo necessário acompanhar incisivamente o problema que está a afectar sobremaneira os utentes de saúde daquela Freguesia.

Serviço de Atendimento Permanente/Hospital Regional

Interveio depois o senhor Vereador José Tregreira para referir que chegou ao seu conhecimento que o encerramento em Montemor do SAP estará em perspectiva, situação que considerou de muito preocupante e relativamente à qual questionou se nesse sentido algo já terá sido transmitido à autarquia.

Por outro lado referiu também o senhor Vereador José Tregreira ter-lhe sido informado por uma outra fonte que estará projectada a construção em Montemor de um Hospital Regional, assunto para o qual solicitou informação sobre a existência de confirmação oficial.

Em resposta e sobre a primeira questão colocada, disse o senhor Presidente que o encerramento do SAP tem vindo reiteradamente a ser levantado pelas entidades de saúde, intenção à qual a Câmara

sempre se tem frontal e fundamentadamente oposto. Ainda assim, disse, que até à data nada foi comunicado à Câmara nesse sentido.

Entretanto, referiu, há dois dias atrás, no Colóquio dos quatrocentos anos da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus que teve lugar nesta cidade e em que esteve também presente o representante da ARS de Évora, o mesmo transmitiu-lhe que pretendia reunir consigo, afim de comunicar algumas alterações em primeira mão, tendo-lhe o senhor Presidente manifestado a sua total disponibilidade para a realização da referida reunião logo que o pretendesse.

No que concerne à questão do hospital, disse o senhor Presidente que há algum tempo atrás essa questão foi alvitrada no âmbito da reforma do sistema nacional de saúde que previa a criação de Hospitais de Retaguarda, os quais se situariam entre os Centros de Saúde e os Hospitais Distritais e que seriam fundamentalmente afectos ao internamento de doentes que já não necessitavam de uma cama no hospital distrital, mas que também não estavam em condições de poder estar nos seus lares. Tal projecto permitiria o descongestionamento dos Hospitais Distritais, podendo ainda vir a integrar no seu seio, como chegou a ser admitido no caso de Montemor, de uma Unidade de Cuidados Paliativos. Na altura (disse) a Câmara manifestou o seu acordo com tais propostas e transmitiu o seu interesse em que uma dessas Unidades se pudesse situar em Montemor.

Posteriormente a ideia dos Hospitais de Retaguarda foi abandonada, reactivando-se agora a sua discussão. A concretizar-se a solução apontada, seria pacífico o desaparecimento da urgência no Centro de Saúde, desde que estivesse garantida a sua continuidade no Hospital de Retaguarda.

Contudo, neste momento, nada de oficial se conhece sobre o assunto em termos da sua concretização. Questionou depois o senhor Vereador Chaveiro se em termos do Atendimento Permanente que actualmente é assegurado no Centro de Saúde, existe alguma novidade quanto ao seu encerramento no período da noite, levando à necessidade dos doentes se terem de deslocar para Évora.

Reafirmou o senhor Presidente que oficialmente a Câmara não tem conhecimento de qualquer medida tomada ou a tomar que aponte nesse sentido, não obstante saber que existe uma corrente defensora do encerramento do Serviço de Atendimento Permanente em Montemor, veiculada entre outros pelo Delegado de Saúde e ex-Vereador desta Câmara, que várias vezes preconizou tal medida, tal como em várias reuniões a Directora do Centro de Saúde, de igual forma tem assumido essa posição, com a qual a Câmara sempre tem estado em claro e total desacordo.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que no âmbito da Rede Social têm sido efectuadas reuniões sectoriais, entre as quais com os responsáveis do Centro de Saúde. A opinião na altura preconizada quer pelo Delegado de Saúde, quer pela Directora do Centro de Saúde é que não se justifica a existência do Serviço de Atendimento Permanente em Montemor, e entre esta cidade e Vendas Novas a continuar a existir algum Serviço dessa natureza será em Vendas Novas e não em Montemor.

Referiu ainda o senhor Vereador João Marques que os Núcleos de Apoio à Família constituem uma solução apontada pelo Ministério da Saúde para colmatar a inexistência do SAP, os quais terão uma funcionalidade autónoma.

Usou de novo da palavra o senhor Presidente afirmando que os N.A.F. poderão ser encarados como positivos, desde que não sirvam de argumento para fechar os Serviços de Atendimento Permanente, porquanto a atitude que ao longo dos últimos anos vem sendo tomada pelo Ministério da Saúde é de quebra dos cuidados de saúde, especialmente para quem tem maiores dificuldades económicas e para quem está mais afastado dos núcleos urbanos onde existem Hospitais e SAP's.

A tal propósito recordou o senhor Presidente que há algum tempo atrás a ARS transmitiu a pretensão de encerrar o Posto Médico de S. Brissos, pelo facto do espaço físico em si, não dispor das condições exigíveis para o efeito. Tendo ocorrido nessa altura o encerramento da escola de S. Brissos, a Câmara disponibilizou-se a fazer as obras de adaptação necessárias, para que ali pudesse funcionar o Posto Médico, comprometendo-se a ARS a colocar os equipamentos e a assegurar o atendimento.

Entetanto, disse, passados alguns anos passou a registar-se uma quebra nos períodos de atendimento, vindo mais recentemente o Centro de Saúde a encerrar o referido Posto Médico, argumentando que no Escoural existem outras condições e serviços que podem ser prestados aos seus utentes. A situação na altura foi discutida com o Centro de Saúde, tendo sido levantada a questão da deslocação das pessoas e colocando-se também em causa a capacidade de resposta perante o aumento do número de utentes no

Posto Médico do Escoural, tendo em conta que o serviço prestado já não respondia de forma satisfatória à população do Escoural.

Em contraponto a ARS chegou a dizer que asseguraria o transporte dos utentes de S. Brissos para o Escoural, o que nunca chegou a acontecer. Por tudo isto a situação imposta pelo Centro de Saúde e ARS foi-se agravando, tal como foi na altura advertido pela Câmara ao não serem ponderadas as distâncias que os utentes, na sua grande maioria idosos, passaram a ter que percorrer devido ao encerramento do Posto Medido de S. Brissos, para além de que deveria também ter sido previamente equacionada a capacidade de resposta a dar pelo Serviço onde os utentes passaram a ser atendidos, mas a dificuldade de dialogar com o Centro de Saúde e ARS a isso tem levado.

Saudação

Usou depois da palavra o senhor Vereador José Tregeira para apresentar uma proposta de saudação pela eleição e início de funções que hoje assinalam a inauguração de um novo mandato de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que em função do que está acordado, aquilo que sejam propostas para ser votadas, deverão ser atempadamente distribuídas entre todos os eleitos, para serem votadas, o que no caso em apreço não se verificou.

Tendo assim em conta que a proposta em causa não cumpriu com o que está definido, o senhor Presidente submeteu à consideração dos restantes eleitos o eventual acordo quanto à votação da proposta, ou porventura a sua transição para discussão e votação na próxima reunião de Câmara.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto manifestando o seu acordo quanto à transferência da proposta para a próxima reunião, posição com a qual o proponente também acordou.

Jogos Transfonteiricos

Informou o senhor Vereador João Marques ter tido lugar no dia de hoje um Seminário, em Olivença, sobre gestão de instalações desportivas, integrado na realização dos Jogos Transfonteiricos, no qual teve oportunidade de participar e de estar com o Alcaide de Olivença que endereçou cumprimentos para o Município de Montemor.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: MANUEL BERNARDO VARELA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada de “Monte do Calha Bem - Courela da Caneira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 170/01/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA ESMERALDA COELHO PIRATA CORNACHO requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de substituição no jazigo n.º 8 da Rua A do cemitério de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2005 e 21/02/2006.

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e da DASU.

De: ASSOCIAÇÃO 29 de ABRIL e CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de dependência, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves lote 6, freguesia de Fors de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOHN CHARLES EVANS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização da obra de alteração e beneficiação de monte de habitação, a levar a efeito em Fors da Tojeira, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Francisco da Encarnação.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2004.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL FRANCISCO CONSTANTINO CRISANTO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura especialidades e licenciamento da obra de construção de terraço, a levar a efeito na Rua 25 de Abril, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ÁLVARO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de anexo destinado a apoio agrícola e legalização de anexo e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Fors da Amendonça”, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2005 e 24/01/2005

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HENRIQUE NUNO RIBEIRO SOARES DA VEIGA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de monte, a levar a efeito na propriedade denominada “Fors dos Baldios”, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Paulo Alexandre Alves Barroso Manta Pereira e António José Nunes de Almeida Gonçalves Barroso.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2005 e 4/11/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: EUGÉNIA MARIA BELA DE ALMEIDA COSTA TEIXEIRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO REIS MALTA, requerendo informação prévia sobre construção ou operação urbanística, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Zambujalinho”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ DOMINGOS PEREIRA BENTO, HERDEIROS, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de construção de edificação, sita na propriedade denominada “Mata Nova”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2005 e 27/02/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VERA LÚCIA COUVEIRO SIMÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: SOGASMOR – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de armazém e de canil, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Hugo Miguel Teixeira de Carvalho Matos Duarte.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2006 e 21/02/2006.

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos Serviços da DAU e DASU.

De: SOGASMOR – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização da obra de construção de parque de armazenagem de garrafas de GPL, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Hugo Miguel Teixeira de Carvalho Matos Duarte.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2006 e 23/02/2006.

Tem parecer da D.A.U, I.S.Q e Serviço Nacional de Bombeiros.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da DAU, ISQ e SNB e termo de responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

De: FERNANDA PAULA TOMÁS DE OLIVEIRA, requerendo emissão do alvará de loteamento para o prédio sito na Herdade da Misericórdia – São Brissos, freguesia de Escoural e junção da caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VERA LÚCIA COUVEIRO SIMÃO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rua Caminhos do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação das alterações em obra ao projecto da rede de águas, a levar a efeito no Olival á Horta das Bacias, entre a Rua Gonçalves Zarco e o prolongamento da Rua da Eira, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: MARIA DE LURDES CARTAXO BICHO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (café), sito no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: ANTÓNIO ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (taberna), sito no Monte da Estrada - Baldios, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: SIMÃO JOSÉ AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo averbamento de novo titular e nova entidade exploradora da licença de utilização n.º 46/00 para o estabelecimento sito na Carreira de S. Francisco n.º 10 r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia, datado de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis.

De: G.M.V.O. – BAR, LDA, requerendo averbamento de nova entidade exploradora da licença de utilização n.º 89/04 para o estabelecimento de bebidas (Bar/Pub) sito na Rua Vasco da Gama n.º 33 e Rua Magalhães de Lima, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROJECTOS MUNICIPAIS

Voltando a fazer uso da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou o Projecto de Arquitectura e Especialidades da Recuperação e Ampliação da Escola Básica de Rio Mourinho das Casas de Turismo de Natureza (projecto de alteração), o qual submeteu a aprovação do Executivo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número três de trabalhos executados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, o qual importa no valor de dezoito mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de dezanove mil novecentos e quatro euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*” a cargo da firma Urbévora, Lda. o qual importa no valor total de dezanove mil novecentos e quatro euros e trinta e nove cêntimos.

B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS EM MICROAGLUMERADO

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado colocou à aprovação dos Eleitos presentes a proposta de Cálculo da Revisão de Preços, parcial e provisória, conferida pelo Decreto-Lei número seis, barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, dos trabalhos integrados na empreitada de “*Pavimentação de Ruas no Concelho Recargas com Microaglomerado*”, a qual importa no valor de setecentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA no valor de trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Cálculo de Revisão de Preços o valor a pagar à firma Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A., de oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo da Revisão de Preços, parcial e provisória, conferida pelo Decreto-Lei número seis, barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, dos trabalhos integrados na empreitada de “*Pavimentação de Ruas no Concelho Recargas com Microaglomerado*”, a cargo da firma Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A., a qual importa no valor total de oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

C) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, referente à empreitada de “*Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal*”, do qual consta:

“De acordo com a Acta da Abertura de Propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são: Firmino Puga, S.A., 57.017,30 €; Tecnovia, S.A., 62.697,19 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Firmino Puga, S.A. pelo valor de 57.017,30 € (cinquenta e sete mil e dezassete euros e trinta cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal*”, à firma Firmino Puga, S.A., pelo valor

de cinquenta e sete mil e dezassete euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número mil duzentos e setenta e cinco a mil oitocentos e cinquenta e quatro, no valor de um milhão setenta e cinco mil e sessenta euros e noventa cêntimos.

B) TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER/SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

No âmbito do supracitado assunto usou da palavra o senhor Presidente, submetendo à apreciação e aprovação da Câmara o requerimento apresentado por Manuel António Caetano Pereira, solicitando, nos termos do artigo trigésimo primeiro, ponto dois, alíneas a), b) e c) do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor no Município de Montemor-o-Novo, a substituição do veículo com que opera na referida actividade.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

C) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE DIVERSÃO

O senhor Presidente voltou a intervir, agora para apresentar o requerimento de Nelson Gonçalo Soeiro Carvoeiro, explorador do Bar do Grupo Desportivo de Montemor, sito na Rua Curvo Semedo, número cinco A, em Montemor-o-Novo, o qual, nos termos do artigo quadragésimo oitavo do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município solicita que lhe seja concedida licença de exploração de uma máquina de diversão a instalar no referido estabelecimento, relativamente ao qual a GNR, previamente, se pronunciou de forma favorável.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

D) ZIA/LOTE LI 26/CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Ainda no âmbito da Administração e Finanças, o senhor Presidente colocou à aprovação do Executivo a proposta de constituição do Direito de Superfície a favor de Ibera – Industria de Betão, S.A., relativamente ao lote LI 26 da Zona Industrial da Adua, cujo documento consubstancia os termos e condições essenciais do respectivo negócio, tendo em vista a celebração da correspondente escritura.

Deliberação: A proposta de constituição do Direito de Superfície sobre o lote LI vinte seis da Zona Industrial da Adua, a favor da firma IBERA – Industria de Betão, S.A., foi aprovada por unanimidade, nos termos e demais condições constantes da proposta que foi rubricada por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida de acordo com o previsto na lei.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) 2º. CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA DE MONTEMOR-O-NOVO

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

“No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo (27 de Setembro), propõe-se a realização do 2º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo, de acordo com a seguinte Proposta de Normas de Participação, que se submetem a apreciação pelo Executivo Municipal.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a respectiva proposta de Normas de Participação que constam do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

B) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

“Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário no valor de 1.125,00 € (Mil Cento e Vinte Cinco Euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, com o aluguer de campos relvados, respeitante à corrente época desportiva.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2004/2005 (2º. E 3º. PERÍODO) – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de seis de Abril de dois mil e cinco, o senhor Vereador João Marques propôs à aprovação da Câmara, o pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, do valor do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Março a Junho de dois mil e cinco, no segundo e terceiro Períodos do Ano Lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco.

Março a Junho de dois mil e cinco (sessenta e três dias): vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos por dia, totalizando mil setecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos.

O total de despesa ascende a mil setecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Usando seguidamente da palavra o senhor Presidente começou por referir que dificuldades registadas em anos anteriores no Gabinete Jurídico, nomeadamente, devido ao incremento exponencial de processos induzidos por nova legislação, à inexperiência e transição para novas áreas de trabalho e a falta de pessoal conduziu à incapacidade de assegurar, em tempo, os procedimentos processuais de um conjunto de processos de contra-ordenação. Só foi possível estabilizar a situação e trabalho do Gabinete Jurídico no ano transacto e só agora há condições para actualizar e concluir os processos atrasados, razão pela qual irão surgir nas próximas reuniões um conjunto de processos em que se propõe o arquivamento por terem prescrito. Acrescentou que julga ser possível ao Gabinete Jurídico ter todo o trabalho em ordem no presente ano. Apresentou, para deliberação da Câmara, os seguintes Processos Contra-Ordenacionais:

1 – Auto de Notícia 255/05 – José Luís Gorulha Guimarães

Sobre o presente processo o senhor Presidente apresentou a informação número treze, barra dois mil e seis, do Gabinete Jurídico, onde é elencada a tramitação do presente processo. Assim, considerando os fundamentos de direito e o despacho proferido pelo próprio, constantes da informação número catorze, barra dois mil e cinco, e considerando também a consulta efectuada aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, propôs o senhor Presidente que se procedesse à abertura do respectivo processo de Contra-Ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Ana Lemos e como escrivão a D. Célia Cacete.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do competente processo de Contra-Ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Ana Lemos e como escrivã a D. Célia Cacete.

2 – Auto de Notícia 55/05/EPNA – José Joaquim Cornacho & Filhos, Lda.

Relativamente ao processo em apreço o senhor Presidente referiu, conforme consta do documento emitido pelo Gabinete Jurídico, que o processo em causa foi despoletado pela acção dos Serviços de Protecção da Natureza da Guarda Nacional Republicana que terão constatado a inexistência, ou pelo menos, a falta de apresentação da licença ou autorização de utilização das instalações onde funciona a oficina/estaleiro da firma José Joaquim Cornacho & Filhos, Lda., sito neste cidade, situação que constitui uma infracção de natureza contra-ordenacional, prevista na legislação em vigor, relativamente à qual o senhor Presidente propôs a abertura do respectivo processo de Contra-Ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Ana Lemos e como escrivão a D. Célia Cacete.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do competente processo de Contra-Ordenação, nomeando sua Instrutora a Dra. Ana Lemos e como escrivã a D. Célia Cacete.

3 – Processo de Contra-ordenação n.º 20/2001 – Intergados, S.A.

No supracitado âmbito o senhor Presidente referiu, conforme consta do documento emitido pelo Gabinete Jurídico, que o processo em causa foi despoletado pela acção dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, que no ano de dois mil terão detectado a existência de um pavilhão suinícola na Herdade da Madalena e Rasteja, sem a precedência do adequado licenciamento, matéria passível de constituir ilícito contra-ordenacional.

Contudo, face ao tempo transcorrido sobre a data em que a infracção terá sido cometida, não pode a Câmara, à luz do normativo legal vigente, proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação, razão pela qual o senhor Presidente propôs o seu arquivamento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar todo o processado e aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do respectivo processo, por efeito de prescrição.

4 – Processo de Contra-ordenação n.º 23/2001 – Agroveríssimo, S.A.

Interveio de novo o senhor Presidente para referir, conforme consta do documento emitido pelo Gabinete Jurídico, que o supracitado processo foi despoletado pela acção dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, que no ano de dois mil e um terão detectado a construção já edificada de um pavilhão suinícola na Herdade dos Casões, sem a precedência do adequado licenciamento, para além do efectivo ali instalado constituir também ele “alteração de um projecto”, carecendo a execução e licenciamento das respectivas obras da prévia realização de um processo de Avaliação de Impacte Ambiental, comportamentos que pela sua natureza são passíveis de procedimento contra-ordenacional. Contudo, face ao tempo transcorrido sobre a data em que a infracção terá sido cometida, não pode a Câmara, à luz do normativo legal em vigor, proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação, razão pela qual o senhor Presidente propôs o seu arquivamento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar todo o processado e aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do respectivo processo, por efeito de prescrição.

5 – Processo de Contra-ordenação n.º 17/2001 – Monfurado, Lda.

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio para se referir, conforme consta do documento emitido pelo Gabinete Jurídico, ao supracitado processo, o qual foi despoletado pela acção dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, que no ano de dois mil terão detectado que por parte da arguida terá sido efectuada uma descarga de efluente, com o seu conseqüente derrame no terreno envolvente, escoando até à linha de água, sem que para tal a empresa fosse possuidora da respectiva licença, uma vez que o respectivo alvará de licença se encontrava caducado.

A situação em causa é ainda agravada pelo facto da Herdade onde foram praticados tais factos se encontrar em zona abrangida pelo Sítio de Monfurado, que pelo facto de se tratar de área protegida, ser obrigatória a existência de um prévio parecer a emitir pelo ICN ou pela DRA. A conduta de violação das normas legais prosseguida pela arguida incorre por isso em processo contra-ordenacional.

Contudo, face ao tempo transcorrido sobre a data em que a infracção terá sido cometida, não pode a Câmara, à luz do normativo legal em vigor, proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação, razão pela qual o senhor Presidente propôs o seu arquivamento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar todo o processado e aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do respectivo processo, por efeito de prescrição.

6 – Processo de Contra-ordenação n.º. 33/2001 – João Manuel Aleixo Vacas de Carvalho

Por último neste ponto o senhor Presidente usou da palavra para se referir, conforme consta do documento emitido pelo Gabinete Jurídico, ao processo em apreço, o qual foi despoletado pela acção dos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal, que no ano de dois mil e um terão detectado que o arguido terá procedido ao espalhamento de efluentes líquidos provenientes de suiniculturas, sem que para tal possuísse a necessária licença, situação constatada no prédio rústico contíguo à EN 4, que é sua propriedade, procedimento esse que a lei define como contra-ordenacional, sendo por isso passível da aplicação de coima.

Contudo, face ao tempo transcorrido sobre a data em que a infracção terá sido cometida, não pode a Câmara, à luz do normativo legal em vigor, proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação, razão pela qual o senhor Presidente propôs o seu arquivamento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar todo o processado e aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do respectivo processo, por efeito de prescrição.

6. PROPOSTA DE ACTA N.º. 4, DE 22/02/2006

Aprovação da acta número quatro, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,